



EXP. UNICO-002.236741.00.6

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1010/SERENG-5/ 2391

Canoas, 07 de julho de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Templo Religioso.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, da Associação Pregadores das Boas Novas de 17 de dezembro de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um Templo Religioso, com 6,10 metros de altura, a localizar-se na Rua Oliveira, nº 373, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação em tela, desde que limitada a **48,40 metros de altitude no topo (cota do terreno + altura da implantação)**, conforme o gabarito da Área Horizontal Interna da Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROCOLO COMAER

67270 . 008999/2008-DV